



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 1454, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

**NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 579 de 30/05/2014, DOU de 04/06/2014, seção 1, páginas 43 e 44, retificada pela Portaria nº 717, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 62 e 63, conforme abaixo discriminado:

### A - Cargo de Nível de Classificação “E”

**1 – CONCURSO 99 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002981/2014-65

Clas 6º	DENILSON SILVA DE ANDRADE	Na vaga código 900447, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 327, DOU de 18/04/2013 - (Processo nº 23071.019113/2014-54).
------------	------------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Júlio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor